

PORTARIA nº 104/2.015

De 28 de julho de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica exonerada, a pedido e com dispensa do cumprimento do aviso prévio, a partir da data de 01 de agosto de 2015, THAILA DE OLIVEIRA SOUZA portadora do RG. 492412613 e CPF.330.043.018-65, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, onde exerce o emprego temporário de “Professor I”, admitida em 02/02/2015, através do exame seletivo 03/14.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de julho de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos